



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO <u>Nº 061 /2019</u>	PROTOCOLO Nº _____/2019
Autor: VEREADOR LEÔNIDAS MACHADO BARCELOS	

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADO UM "CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY", QUADRA DE VOLEI E UM PARQUINHO NO PROJETO CASULO, BAIRRO SANTA MARIA, NESTA CIDADE.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao **Prefeito Municipal**, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
Senhores Vereadores,

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser providenciado um campo de futebol "society", uma quadra de vôlei e um parquinho infantil em prol da Projeto Casulo, no Bairro Santa Maria, nesta cidade.

É imperioso consignar, Nobres Parlamentares, que a partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros, sendo também garantido o direito a cultura e ao desporto. Diante de tais normas constitucionais



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

devemos incentivar cada vez mais sua implementação e darmos efetividade.

Nesse sentido, é notório que os serviços públicos de lazer e o esporte são extremamente úteis para redução do ócio, afastando as crianças e adolescentes dos vícios e da violência. Desta forma, o esporte, cultura e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social.

Por fim, é imprescindível que seja proporcionado momentos de lazer a nossas crianças e jovens para que elas possam aprender desde cedo a interagirem com o próximo.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva",
aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove.

Ver. Leônidas Machado Barcelos